



CADERNO 2 – PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

SUMÁRIO

Câmara Municipal de Belo Horizonte.....	1
Particulares e Pessoas Físicas.....	1
Câmaras e Prefeituras do Interior.....	5
Ordem dos Advogados do Brasil.....	8

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

Câmara Municipal de Belo Horizonte

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2017

A Câmara Municipal de Belo Horizonte torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, a partir das 13:30 horas do dia 7 de dezembro de 2017, pelo site www.comprasnet.gov.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto Registro de Preços para fornecimento de copos, jarra e xicaras aos gabinetes de vereadores da CMBH. O texto integral do edital (contendo todas as informações sobre o certame) encontra-se à disposição dos interessados na Internet, nos sites www.comprasnet.gov.br e www.cmbh.mg.gov.br (link Transparência < Licitações), bem como na Seção de Apoio a Licitações, telefone: (31) 3555-1249, no horário de 9:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2017.
Andréa Soares de Oliveira Dias - Pre

4 cm -22 1031531 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2017

A Câmara Municipal de Belo Horizonte torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, a partir das 9:00 horas do dia 6 de dezembro de 2017, pelo site www.comprasnet.gov.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo split e respectivas instalações. O texto integral do edital (contendo todas as informações sobre o certame) encontra-se à disposição dos interessados na Internet, nos sites www.comprasnet.gov.br e www.cmbh.mg.gov.br (link Transparência < Licitações), bem como na Seção de Apoio a Licitações, telefone: (31) 3555-1249, no horário de 9:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2017.
Bruno Valadão Peres Urban - Pregoeiro

4 cm -22 1031529 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2017

A Câmara Municipal de Belo Horizonte torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, a partir das 9:00 horas do dia 06 de dezembro de 2017, pelo site www.comprasnet.gov.br, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto prestação de serviço, por meio de alocação de mão de obra para área de informática. O texto integral do edital (contendo todas as informações sobre o certame) encontra-se à disposição dos interessados na Internet, nos sites www.comprasnet.gov.br e www.cmbh.mg.gov.br (link Transparência < Licitações), bem como na Seção de Apoio a Licitações, telefone: (31) 3555-1249, no horário de 9:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, onde poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2017.
Márcia Ventura Machado - Pregoeira

4 cm -22 1031566 - 1

Particulares e Pessoas Físicas

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA DE UBERABA – CODIUB

EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017. Objeto: Constitui objeto do presente Edital, o Registro de Preços, visando futura e eventual locação, com instalação e manutenção de equipamentos e sistemas de fiscalização eletrônica, em vias do Município de Uberaba e outros municípios, de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA. Prazo de prestação dos serviços: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses de acordo com art. 57, II da Lei 8.666/93, com início a partir da assinatura da Ordem de Serviço. Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 (e suas alterações) e Decretos Municipais nºs 1.766/2006 e 3.443/2008. Data da realização: 07/12/2017. Credenciamento: A partir das 08h15min até às 09h00min. Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances: A partir das 09 horas (após encerrada a fase de credenciamento). Fonte de recursos: Próprios. Informações: O Edital e/ou documentos pertinentes poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba Codiub, pelo link: http://www.codiub.com.br/codiub/acervo/pregao/pregao_presencial_0042017.pdf ou poderão ser solicitados junto ao Departamento Compras/Licitação, situado na Avenida Dom Luis Maria Santana, nº 146 - Bairro Santa Marta, CEP 38061-080, através e-mail: licitacao@codiub.com.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3319-6900. Uberaba/MG, 21 de novembro de 2017. Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba – Codiub Denis Silva de Oliveira Diretor Presidente.

6 cm -21 1031256 - 1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRORREGIÃO DO SUL DE MINAS – CISSUL SAMU

- Resultado de Julgamento - Modalidade: Pregão Presencial nº 036/2017 - Processo nº 089/2017 - O CISSUL, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do Pregão em epígrafe, pelo que segue: Finalidade: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de relógios de ponto eletrônico para controle diário de frequência dos servidores do CISSUL. Adjudicada: Sispono Sistemas Inteligentes Eireli EPP - CNPJ: 00.455.458/0001-35 – Valor: R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais). Esta publicação equivale à publicação da Ata de Registro de Preços. Cileia Alves Marques - Pregoeira CISSUL - Varginha, 21 de novembro de 2017.

3 cm -22 1031348 - 1

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA – CISMIV

Aviso de Licitação. Pregão 17/2017. A Pregoeira do CISMIV torna pública a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº17/2017, tendo por objeto a Registro de Preços para aquisição para Impressora e Etiqueta térmica, adesiva para identificação de amostras no laboratório do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa - MG. Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto a CPL, na sede do CISMIV (Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa/MG) pelo telefone (31) 3891-0667 ou site: www.cismiv.com.br. Viçosa, 22/11/2017.

3 cm -22 1031345 - 1

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA – CISMIV

Aviso de Licitação. Pregão 16/2017. A Pregoeira do CISMIV torna pública a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº16/2017, tendo por objeto a prestação de serviço de controle de qualidade externo para laboratório clínico. Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto a CPL, na sede do CISMIV (Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa/MG) pelo telefone (31) 3891-0667 ou site: www.cismiv.com.br. Viçosa, 22/11/2017.

2 cm -22 1031344 - 1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORDESTE/JEQUITINHONHA – CISONORJE

TORNA PÚBLICO: EXTRATO DA PORTARIA Nº 45/2017. O PRESIDENTE DO CISONORJE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISONORJE c/c Resolução nº 01/2015/CISONORJE, RESOLVE baixar portaria para DETERMINAR a abertura de Edital Simplificado de processo seletivo imediato para o preenchimento de Médico Regulador e Intervencionista do SAMU Macro Nordeste e Jequitinhonha, designado pela Portaria nº 45, de 20 de Novembro de 2017. // EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. O PRESIDENTE DO CISONORJE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISONORJE c/c Resolução nº 01/2015/CISONORJE, RESOLVE declarar que estarão abertas, no período de 20 de Novembro de 2017 a 30 de Novembro de 2017, as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para o preenchimento de vagas de Médico Regulador e Intervencionista do SAMU Macro Nordeste e Jequitinhonha, designada pela Portaria nº 45, de 20 de Novembro de 2017. As inscrições poderão ser feitas no endereço eletrônico [rh@cisonorje.saude.mg.gov.br](http://cisonorje.saude.mg.gov.br). O Edital em seu inteiro teor está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal e no site CISONORJE (<http://cisonorje.saude.mg.gov.br>).

5 cm -21 1031267 - 1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº 086/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017. O CISDESTE faz saber que as 09:00h do dia 08 de dezembro de 2017, no auditório da sede do CISDESTE, localizado na Rua Cel. Vidal, nº 800, Bairro São Dimas, JUIZ DE FORA, será realizada licitação para Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de aparelhos Refrigeradores de Ar Condicionado constantes na sede do CISDESTE, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II do edital. Tipo Menor Preço Global. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do CISDESTE ou pelo endereço eletrônico: WWW.CISDESTE.COM.BR (EDITAIS - LICITAÇÕES). Demais informações poderão ser obtidas pelo tel.: (32) 3250-0361. JUIZ DE FORA, 21 de novembro de 2017. Izaura dos Santos Callais - Pregoeiro.

4 cm -21 1031295 - 1

ABC – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONSUMIDORES

Asssembleia Geral Extraordinária - Convocação para Eleições Por este edital ficam convocados os senhores associados da ABC – Associação Brasileira de Consumidores para a Asssembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 08 de Dezembro de 2017, à Rua Alagoas, 1270, cont. 503, em Belo Horizonte, para deliberar sobre a seguinte pauta: eleição da nova diretoria executiva e conselho fiscal para o período de 01 janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020; Apresentação do plano de metas para a próxima gestão e assuntos gerais, em primeira convocação às 15:00 horas, com presença de mais de 10% dos associados e em segunda convocação às 16:00 horas, do mesmo dia, com qualquer número de associados. Belo Horizonte, 20 de novembro de 2017 Danilo Alves Santana - presidente

3 cm -21 1030962 - 1

LOCALIZA FLEET S.A. Companhia Fechada CNPJ: 02.286.479/0001-08 NIRE: 31300013014

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 16 de Novembro de 2017 - Data, Hora e Local: Realizada em 16 de novembro de 2017, às 20:00 horas, na sede social da Localiza Fleet S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-000. **Convocação:** Dispensada, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **Presença:** Acionista Localiza Rent a Car S.A., representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Eugênio Pacelli Mattar, Presidente; e Roberto Antônio Mendes, Secretário. **Ordem do Dia: (1)** Deliberar sobre a outorga de fiança, pela Companhia, em favor dos debenturistas da 13ª (décima terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia fidejussória adicional, em até duas séries, para distribuição pública, em regime misto de colocação, de garantia firme e de melhores esforços, da Localiza Rent a Car S.A. ("Localiza"), a ser realizada com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476 ("Fiança" e "Emissão" ou "Oferta Restrita", respectivamente); **(2)** Autorizar, desde já, os Diretores da Companhia, Srs. Eugênio Pacelli Mattar, Roberto Antônio Mendes e João Alberto Mazoni Andrade, a: (a) discutir, negociar e definir os termos e condições da Fiança; e (b) celebrar, mediante assinatura conjunta de quaisquer 2 (dois) dos 3 (três) Diretores mencionados neste item "(2)", todos e quaisquer contratos e/ou documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários à realização da Oferta Restrita e à outorga da Fiança, incluindo, mas não se limitando, a escritura de emissão a ser celebrada no âmbito da Oferta Restrita Localiza ("Escritura de Emissão"), seus aditamentos e/ou, conforme for, o documento apartado por meio do qual a Fiança será outorgada (carta de fiança); e **(3)** Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia ou por seus procuradores devidamente constituídos, relacionados às matérias descritas nos itens "(1)" e "(2)" acima. **Deliberações tomadas por unanimidade: (1)** Aprovada a outorga da Fiança, pela Companhia, em favor dos debenturistas da Oferta Restrita Localiza, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de 100% (cem por cento) das obrigações, principais ou acessórias, a serem assumidas pela Localiza nos termos da Escritura de Emissão, incluindo, sem limitação, o pagamento do Valor Nominal Unitário (conforme vier a ser definido na Escritura de Emissão) no valor total de até R\$1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), acrescido da Remuneração (conforme vier a ser definida na Escritura de Emissão) equivalente a: (i) para as Debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série" e "Primeira Série", respectivamente), no máximo 109,35% (cento e nove inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, "over extra grupo", denominada "Taxa DI Over Extra Grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme termos a serem definidos na Escritura de Emissão), calculada e divulgada diariamente pela B3 – Brasil, Bolsa e Balcão S.A. ("B3"), no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.cetip.com.br>), sendo que a remuneração final será definida em Procedimento

de Bookbuilding e retificada por meio de aditamento à Escritura de Emissão ("Remuneração das Debêntures da Primeira Série" e "Taxa DI", respectivamente), de acordo com fórmula a ser estabelecida na Escritura de Emissão; e (ii) para as Debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série" e "Segunda Série", respectivamente), no máximo 111,50% (cento e onze inteiros e cinquenta centésimos por cento) da variação acumulada da Taxa DI, sendo que a remuneração final será definida em Procedimento de Bookbuilding e retificada por meio de aditamento a esta Escritura de Emissão ("Remuneração das Debêntures da Segunda Série", e indistintamente da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, "Remuneração"), de acordo com fórmula a ser estabelecida na Escritura de Emissão; bem como ao pagamento de multas, custos, taxas, penalidades, comissões, tributos, despesas, indenização ou correção monetária, se aplicável, bem como os honorários devidos ao agente fiduciário e os valores necessários para que o agente fiduciário execute a garantia fidejussória ("Obrigações Garantidas"), obrigando-se como fiadora, devedora solidária e responsável pelo pagamento de todos os valores devidos nos termos da Escritura de Emissão Localiza, conforme os termos e condições a serem delineados na Escritura de Emissão e/ou, conforme for, o documento apartado por meio do qual a Fiança será outorgada (carta de fiança). A Fiança, ora aprovada, será outorgada com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e facilidades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 827, 830, 834, 835, 836, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil") e nos artigos 130, 131 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"). **(2)** Autorizados, desde já, os Diretores da Companhia, Srs. Eugênio Pacelli Mattar, Roberto Antônio Mendes e João Alberto Mazoni Andrade, a: (a) discutir, negociar e definir os termos e condições da Fiança; e (b) celebrar, mediante assinatura conjunta de quaisquer 2 (dois) dos 3 (três) Diretores mencionados neste item "(2)", todos e quaisquer contratos e/ou documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários à realização da Oferta Restrita Localiza e à outorga da Fiança, incluindo, mas não se limitando, a Escritura de Emissão, seus aditamentos e/ou, conforme for, o documento apartado por meio do qual a Fiança será outorgada (carta de fiança). Os Diretores mencionados neste item "(2)" poderão, na forma do Estatuto Social da Companhia, outorgar procuração para 2 (dois) procuradores praticarem, em conjunto com um dos Diretores ou com o outro procurador nomeado, em nome da Companhia, quaisquer dos atos previstos neste item "(2)". **(3)** Ficam ainda ratificados todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia ou por seus procuradores devidamente constituídos, relacionados às matérias descritas nos itens "(1)" e "(2)" acima. **Suspensão dos Trabalhos e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em meio magnético. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada. Para os fins de certificação digital, a assinatura da documentação será realizada isoladamente pelo Sr. Roberto Antônio Mendes. **Acionista Presente:** LOCALIZA RENT A CAR S.A., representada por seus Diretores Eugênio Pacelli Mattar e Roberto Antônio Mendes.

26 cm -21 1031124 - 1

LOCALIZA FLEET S.A. Companhia Fechada CNPJ: 02.286.479/0001-08 NIRE: 31300013014

Ata de Reunião da Diretoria realizada em 16 de Novembro de 2017 Data, Hora e Local: Realizada em 16 de novembro de 2017, às 19:00 horas, na sede social da Localiza Fleet S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-000. **Convocação:** Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros da Diretoria da Companhia. **Mesa:** Eugênio Pacelli Mattar, Presidente; e Roberto Antônio Mendes, Secretário. **Ordem do Dia: (1)** Deliberar, ad referendum da Assembleia Geral Extraordinária, sobre a outorga de fiança, pela Companhia, em favor dos debenturistas da 13ª (décima terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia fidejussória adicional, em até duas séries, para distribuição pública, em regime misto de colocação, de garantia firme e de melhores esforços, da Localiza Rent a Car S.A. ("Localiza"), a ser realizada com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476 ("Fiança" e "Emissão" ou "Oferta Restrita", respectivamente); **(2)** Autorizar, ad referendum da Assembleia Geral Extraordinária, os Diretores da Companhia, Srs. Eugênio Pacelli Mattar, Roberto Antônio Mendes e João Alberto Mazoni Andrade, a: (a) discutir, negociar e definir os termos e condições da Fiança; e (b) celebrar, mediante assinatura conjunta de quaisquer 2 (dois) dos 3 (três) Diretores mencionados neste item "(2)", todos e quaisquer contratos e/ou documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários à realização da Oferta Restrita e à outorga da Fiança, incluindo, mas não se limitando, a escritura de emissão a ser celebrada no âmbito da Oferta Restrita Localiza ("Escritura de Emissão"), seus aditamentos e/ou, conforme for, o documento apartado por meio do qual a Fiança será outorgada (carta de fiança); e **(3)** Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia ou por seus procuradores devidamente constituídos, relacionados às matérias descritas nos itens "(1)" e "(2)" acima. **Deliberações tomadas por unanimidade: (1)** Aprovada, ad referendum da Assembleia Geral Extraordinária, a outorga da Fiança, pela Companhia, em favor dos debenturistas da Oferta Restrita Localiza, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de 100% (cem por cento) das obrigações, principais ou acessórias, a serem assumidas pela Localiza nos termos da Escritura de Emissão, incluindo, sem limitação, o pagamento do Valor Nominal Unitário (conforme vier a ser definido na Escritura de Emissão) no valor total de até R\$1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), acrescido da Remuneração (conforme vier a ser definida na Escritura de Emissão) equivalente a: (i) para as Debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série" e "Primeira Série", respectivamente), no máximo 109,35% (cento e nove inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, "over extra grupo", denominada "Taxa DI Over Extra Grupo", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme termos a serem definidos na Escritura de Emissão), calculada e divulgada diariamente pela B3 – Brasil, Bolsa e Balcão S.A. ("B3"), no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.cetip.com.br>), sendo que a remuneração final será definida em Procedimento de Bookbuilding e retificada por

meio de aditamento à Escritura de Emissão ("Remuneração das Debêntures da Primeira Série" e "Taxa DI", respectivamente), de acordo com fórmula a ser estabelecida na Escritura de Emissão; e (ii) para as Debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série" e "Segunda Série", respectivamente), no máximo 111,50% (cento e onze inteiros e cinquenta centésimos por cento) da variação acumulada da Taxa DI, sendo que a remuneração final será definida em Procedimento de Bookbuilding e retificada por meio de aditamento a esta Escritura de Emissão ("Remuneração das Debêntures da Segunda Série", e indistintamente da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, "Remuneração"), de acordo com fórmula a ser estabelecida na Escritura de Emissão; bem como ao pagamento de multas, custos, taxas, penalidades, comissões, tributos, despesas, indenização ou correção monetária, se aplicável, bem como os honorários devidos ao agente fiduciário e os valores necessários para que o agente fiduciário execute a garantia fidejussória ("Obrigações Garantidas"), obrigando-se como fiadora, devedora solidária e responsável pelo pagamento de todos os valores devidos nos termos da Escritura de Emissão Localiza, conforme os termos e condições a serem delineados na Escritura de Emissão e/ou, conforme for, o documento apartado por meio do qual a Fiança será outorgada (carta de fiança). A Fiança, ora aprovada, será outorgada com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e facilidades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 827, 830, 834, 835, 836, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil") e nos artigos 130, 131 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"). **(2)** Autorizados, ad referendum Assembleia Geral Extraordinária, os Diretores da Companhia, Srs. Eugênio Pacelli Mattar, Roberto Antônio Mendes e João Alberto Mazoni Andrade, a: (a) discutir, negociar e definir os termos e condições da Fiança; e (b) celebrar, mediante assinatura conjunta de quaisquer 2 (dois) dos 3 (três) Diretores mencionados neste item "(2)", todos e quaisquer contratos e/ou documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários à realização da Oferta Restrita Localiza e à outorga da Fiança, incluindo, mas não se limitando, a Escritura de Emissão, seus aditamentos e/ou, conforme for, o documento apartado por meio do qual a Fiança será outorgada (carta de fiança). Os Diretores mencionados neste item "(2)" poderão, na forma do Estatuto Social da Companhia, outorgar procuração para 2 (dois) procuradores praticarem, em conjunto com um dos Diretores ou com o outro procurador nomeado, em nome da Companhia, quaisquer dos atos previstos neste item "(2)". **(3)** Ficam ainda ratificados todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia ou por seus procuradores devidamente constituídos, relacionados às matérias descritas nos itens "(1)" e "(2)" acima. **Suspensão dos Trabalhos e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em meio magnético. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada. Para os fins de certificação digital, a assinatura da documentação será realizada isoladamente pelo Sr. Roberto Antônio Mendes. **Membros da Diretoria Presentes:** Sr. Eugênio Pacelli Mattar, Roberto Antônio Mendes e João Alberto Mazoni Andrade.

26 cm -21 1031128 - 1